



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, com fulcro no Artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Araruama, reunir-se-á, anualmente, em Sessão Legislativa Ordinária na sede do Município de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Consoante Parágrafo Único do Art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, a Câmara reunir-se-á duas vezes por semana, as terças e quintas-feiras, no exercício de 2023 a abertura da Sessão Legislativa ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2023.

Araruama, 28 de fevereiro de 2023.


Nelson Luiz Stquetra Barbosa
Presidente